

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 445  
DE 15 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre lotação de servidor”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

*CONSIDERANDO* o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar na Clínica de Saúde da Família Berlangue Ribeiro de Gois Junior o servidor **AMILTON BOMFIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde sob matrícula nº 46, portador do RG nº 1385920 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 945.460.965-34

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022